



# **`EDITAL N ° 05/2024 – PPG-AGRONOMIA**

# INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, NÍVEL DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG FLUXO CONTÍNUO – 1º SEMESTRE DE 2024

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPG-Agronomia) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Campus Uvaranas, torna público que estão abertas as inscrições em **FLUXO CONTÍNUO** para o curso de Doutorado, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos.

#### 2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

- a) Ciência do Solo e Recursos Ambientais;
- b) Fitotecnia e Fitossanidade

#### 2.1 Linhas de pesquisa:

- a) Uso e Manejo dos Recursos Naturais
- b) Fisiologia, Melhoramento e Manejo de Culturas
- c) Manejo Fitossanitário

#### 3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

#### 3.1 Informações gerais

Para inscrição no processo de seleção ao curso de Doutorado, serão admitidos como alunos regulares os candidatos portadores do título de Mestre em Agronomia ou áreas correlatas, em curso reconhecido pela CAPES.

#### 3.2 Período de inscrição

3.2.1 A inscrição deverá ser feita no período de 13/03/2024 a 14/06/2024.

#### 3.3 Local de Inscrição e Documentos necessários para a Inscrição

3.3.1 A inscrição e envio dos documentos deverão ser realizada, obrigatoriamente, pelo endereço eletrônico: <a href="https://acad.apps.uepg.br/inicio">https://acad.apps.uepg.br/inicio</a>

Observação: Após inscrição o candidato deverá encaminhar e-mail ao PPG-Agronomia (<a href="mesagro@uepg.br">mesagro@uepg.br</a>) indicando a inscrição neste Edital.

3.3.2 O candidato deverá anexar no endereço eletrônico constante no item 3.3.1, em formato PDF e em único arquivo para cada item solicitado, os documentos a segui

- I. Ficha de Inscrição (Anexo nº 01 deste Edital), com uma foto colorida e recente que deverá ser colada na ficha de inscrição;
- II. Carteira de identidade (RG) ou de documento oficial com foto (ou do passaporte, se estrangeiro);
- III. CPF:
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Quitação de Serviço Militar (documento obrigatório apenas para os cidadãos brasileiros do sexo masculino).
- VI. Comprovante de quitação eleitoral;
- VII. Currículo no formato Lattes do CNPq;
- VIII. Tabela de pontuação devidamente preenchido, contabilizando a sua produção científica e tecnológica (Anexo nº 02 deste Edital). Junto deste documento devem ser anexados os documentos comprobatórios, conforme Anexo nº 02.
- IX. Diploma do curso de Graduação (frente e verso),
- X. Diploma do curso Pós-Graduação (frente e verso), declaração de conclusão de curso ou documento equivalente. Obs.: Os portadores de títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado:
- XI. Histórico escolar do curso de Pós-Graduação (formato histórico "sujo");
- XII. Projeto de pesquisa em consonância com uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG e segundo itens constantes no Anexo nº 03 deste Edital. O tamanho máximo do pré-projeto deverá ser de 20 (vinte)





páginas. Obs.: Por ser instrumento de avaliação, a elaboração do pré-projeto deverá ser realizada unicamente pelo Candidato;

XIII. Duas cartas de referência (Anexo nº 04 deste Edital) assinadas por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida, portadores do título de Doutor. Obs.: as cartas de referência são confidenciais e deverão ser protocoladas no endereço eletrônico: <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral</a> .O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Agronomia – Carta de Referência Fluxo Contínuo – nome do aluno..."

3.3.4 Ao efetivar sua inscrição no sistema ACAD (sistema de inscrição) o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme declaração de aceite a ser assinalada no Sistema ACAD.

#### 3.4 Homologação das inscrições

Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital. A homologação da inscrição e a data e horário das entrevistas serão divulgados, em edital, na página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG.

#### **4. VAGAS E ORIENTADORES**

Serão ofertadas vagas em regime de fluxo contínuo, em conformidade com a disponibilidade de vaga de cada professor permanente, com possibilidade de bolsa de estudos a depender da disponibilidade do PPG-Agronomia. Segue abaixo a tabela indicando os professores habilitados a orientar no doutorado.

Nome	Área de Atuação	e-mail
Dr. Adriel Ferreira da Fonseca	Nutrição de Plantas e Ciclagem de Nutrientes	adriel@uepg.br
Dr. André Belmont Pereira	Agrometeorologia	abelmont@uepg.br
Dr. Carlos Tadeu dos Santos Dias	Estatística e Experimentação Agrícola	ctsdias@usp.br
Dra. Carolina Weigert Galvão	Microbiologia do Solo	cwgalvao@uepg.br
Dr. Daniel Ricardo Sosa-Gomez	Entomologia Agrícola	drsg@cnpso.embrapa.br
Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa	Irrigação e Hidrologia Agrícola	eaabarbosa@uepg.br
Dr. Eduardo Fávero Caires	Fertilidade do Solo e Adubação	efcaires@uepg.br
Dr. Fabrício Tondello Barbosa	Manejo e Conservação de Solo e Água	ftbarbosa@uepg.br
Dr. Giliardi Dalazen	Matologia	giliardidalazen@gmail.com
Dra. Maristella Dalla Pria	Fitopatologia	mdallapria@uepg.br
Dr. Neumárcio Vilanova da Costa	Plantas Daninhas e Resistência aos Herbicidas	neumarciovc@hotmail.com
Dra. Neyde Fabíola Balarezo Giarola	Física do Solo	neydef@uepg.br
Dr. Orcial Ceolin Bortolotto	Entomologia Agrícola	ocbortolotto@uepg.br
Dr. Pedro Henrique Weirich Neto	Mecanização, Bioenergia e Biocombustíveis	lama1@uepg.br
Dr. Rafael Mazer Etto	Bioquímica e Microbiologia do Solo	mazeretto@uepg.br
Dr. Ricardo Antonio Ayub	Fruticultura e Pós-Colheita	rayub@uepg.br
Dr. Rodrigo Rodrigues Matiello	Genética e Melhoramento de Plantas	rrmatiel@uepg.br





Obs: Informações sobre área de concentração, linha de pesquisa e projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores podem ser verificas em https://ppgagro.sites.uepg.br/linhas pesquisa

A escolha do orientador no formulário de inscrição não garante ao candidato classificado o direito de tê-lo como orientador, ficando a escolha a critério do colegiado do PPG-Agronomia, que levará em consideração as atividades de pesquisa ou experiência profissional do candidato e a proporção número de orientados por orientador do PPG-Agronomia.

#### 5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.
- 5.2 Para a execução deste Edital e avaliação do candidato, o PPG-Agronomia constituirá comissão composta por professores designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia para cada avaliação de candidato.
- 5.3 A seleção para o curso de **Doutorado** em fluxo contínuo será realizada mediante avaliação dos critérios descritos a seguir:
- 5.3.1 Currículo Lattes (CL)

O Currículo Lattes (CL) será avaliado e valorado de acordo com a pontuação contida no Anexo nº 02 deste edital. Esta avaliação tem caráter classificatório e terá peso 3,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

#### 5.3.2 Entrevista (E)

Na entrevista será feita a defesa da produção científica, da experiência profissional e avaliação oral de conhecimentos gerais na área de Ciências Agrárias e conhecimentos específicas relacionados a Área de Concentração e Linha de Pesquisa pretendida pelo candidato. A entrevista será realizada on-line, em horários divulgados em Edital no síte <a href="https://ppgagro.sites.uepg.br/processo\_seletivo">https://ppgagro.sites.uepg.br/processo\_seletivo</a>. Esta avaliação tem caráter eliminatório, com nota mínima exigida igual a 6,0 (seis), e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da nota final.

#### 5.3.3 Avaliação do Projeto de Pesquisa (PP)

- a. O projeto de pesquisa deve contemplar os itens descritos a seguir e estar de acordo com as áreas de pesquisa/linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UEPG:
  - i. Capa: Título, nome do candidato
  - ii. Introdução (no máximo duas páginas)
  - iii. Revisão da literatura e apresentação do estado da arte (no máximo seis páginas)
  - iv. Objetivos e Hipótese (no máximo uma página)
  - v. Material e Método (no máximo seis páginas)
  - vi. Resultados Esperados
  - vii. Cronograma de execução
  - viii. Referências bibliográficas
- b. O projeto de pesquisa (PP) será avaliado seguindo os itens e pesos apresentados no Anexo nº 03;
- c. Só serão considerados os Projetos de Pesquisa (PP) que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (sete), seguindo pontuação especificada no Anexo nº 03. Esta avaliação tem caráter eliminatório e classificatório, e terá peso 3,0 (dois) para efeito do cálculo da nota final.

#### 5.3.4 Nota final

Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis).

$$NF = 0.3 CL + 0.4 E + 0.3 PP$$

Para fins de desempate, os critérios adotados obedecerão a seguinte ordem:

- I. Maior nota na avaliação do Currículo Lattes (Mestrado e Doutorado);
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa (Doutorado);
- III. Maior idade do candidato (Mestrado e Doutorado).

### 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado do processo seletivo Fluxo Contínuo do Programa de Pós-Graduação em Agronomia será divulgado em Edital, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia e divulgado no sítio <a href="https://www2.uepg.br/ppgagro/">https://www2.uepg.br/ppgagro/</a> em até 5 (cinco) dias úteis após a entrevista do candidato.

### 8. MATRÍCULA





- 8.1 Os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga até 5 (cinco) dias após divulgação do resultado, mediante o envio de e-mail para: <a href="mailto:mesagro@uepg.br">mesagro@uepg.br</a>, com seu nome completo e CPF.
- 8.2 Os alunos que confirmarem interesse receberão, via e-mail, seus respectivos Registro Acadêmico (RA). Obs: Caso o aluno aprovado realize a matrícula após o início das aulas na disciplina desejada, o mesmo terá que aguardar nova oferta da disciplina.
- 8.3 Candidatos que possuam vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração que está autorizado(a) a ausentar-se de suas atividades funcionais, por um **período mínimo de 20 horas semanais ou por período integral,** para realização do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, nível Doutorado, da Universidade de Ponta Grossa, durante o período de realização do referido curso.
- 8.4 A matrícula somente será efetiva cumprindo os requisitos do presente edital.

### 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO

- 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
  - a) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
  - b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - Não fizer o preenchimento integral e legível dos formulários de inscrição e dos formulários de pontuação (tabela de pontuação) para o curso pretendido;
  - Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.
  - e) Não satisfizer os requisitos mínimos de titulação exigidos em cada Curso de Doutorado.
- 10.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 10.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas entre Orientadores e Linhas de Pesquisa, conforme o caso, desde que existam candidatos classificados nos termos do presente Edital e haja concordância dos mesmos.
- 10.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

#### 11. RECURSOS

- 11.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado via protocolo digital <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital</a>, direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado final deste edital.
- 11.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: indicação do processo seletivo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.
- 11.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 11.4 Será admitido um único recurso por candidato.
- 11.5 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pelo candidato poderá ser alterada ou, ainda, acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.
- 11.6 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do PPG-Agronomia.

Ponta Grossa, 12 de março de 2024.



DADOS DE INSCRIÇÃO



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

# ANEXO nº 01 do EDITAL nº05/2024 – PPG-AGRONOMIA FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO DE DOUTORADO

Área de C	oncentração	o:			Li	Linha de Pesquisa:						
Alguma ne	ecessidade	especial'	?									
Provável (	Orientador 1	:			Pı	Provável Orientador 2:						
ADOS DE II	DENTIFICA	cão.			L							
ADOS DE II Nome Com	pleto:	ÇAU					Sexo:					
	lp - :										FOTO 3 x 4	
Filiação	Pai: Mãe:									_	(recente)	
	de Nascime	nto	Naturalid	ade/Estado	1	Nacionalida	ade	Estado	o Civil			
	Carteira de	Idontida	ado I			Γítulo de E	loitor	I.			CPF	
	mero		o Expedidor	Número		Zona	ileitoi	Seção		N	Número	
1401	11010	Orga	e Expodidor	rtamoro		20110		Coyao		.,	dilloro	
Endereço R	tesidencial:								Nº:			
Ap.nº:	: Bairro Cidade:			de.		Estado: CEP:						
•	lefones/contato:			<u> </u>	e-mail:					•		
ORMAÇÃO	ACADEMIC	CA	Curs			1		Instituição			Concluído en	
			Cuis					mstituição			Concluido en	
GRADUAÇ	ÃO											
		NIG I		0			La a Charles	~ . I		-1	Ь	
PÓS-GRAD	NIACÃO	Nível		Curso			Instituiça (SIGLA	ao N	Loc	aı	C.H.	
(mínimo 36							,	,				
<u> </u>												
DA PROFIS									0			
Cargo/Funç Instituição:	ão que exe	ce:			lo	Setor/Depa	rtamento:		Carga ho	rana sema	anai:	
Local:						Tempo de Serviço: Início/Exerc						
					L		, ,					
Declaro ser	rem verdade	eiros os d	dados acima fo	rnecidos e que es	stou cie	nte das info	ormações	contidas no	EDITAL d	a Inscriçã	o, Seleção	
eMatrícula	do Program	a ao qua	al estou me car	ndidatando.								
Por	nta Grossa <u>,</u>	de		de								
							(ASSIN	JATURA DO	CANDIDA	(TO)		





# ANEXO nº 02 do EDITAL nº 05/2024 - PPG-AGRONOMIA TABELA DE PONTUAÇÃO - CURSO DE DOUTORADO

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPG-Agronomia. Só serão validadas as **atividades referentes a partir de 2018 para efeito de cálculo.** 

A documentação comprobatória deverá ser enviada junto desta Tabela e na mesma ordem dos itens de pontuação. Os resumos publicados (item 1.1) devem ser apresentados na íntegra, com identificação do evento onde foram apresentados. **Não serão aceitos apenas os certificados de participação no(s) evento(s)**. No caso de artigo científico (item 1.1), pode ser apresentada apenas a primeira página, onde consta(m) o(s) nome(s) do(s) autor(es) e da revista.

Não enviar documentos que não pontuem. **Todas as atividades deverão estar devidamente comprovadas na ordem em que são apresentadas na tabela abaixo.** Comprovantes de Iniciação Científica, PET, monitoria, estágio só serão aceitos se assinados pelo responsável no órgão de fomento, pró-reitor de pesquisa e pós-graduação ou diretor de pesquisa da respectiva Instituição. Comprovantes assinados pelos orientadores não serão aceitos O candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, enviar esta Tabelade Pontuação preenchido.

# 1. ATIVIDADES E PONTUAÇÃO CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (CL)

#### 1.1. Produção científica e tecnológica (de acordo com o QUALIS/CAPES Ciências Agrárias I) (limitado a 60 pontos)

	Discriminação da atividade			mento pelo <u>didato</u>	Preenchimento pela <u>Banca</u>		
Discriminação da atividade			Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de trabalhos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	
	A1	20,0					
<ul> <li>a) Autoria (primeiro autor ou autor correspondente) de artigo publicado em periódico científico listado no QUALIS/CAPES.</li> <li>b) Coautoria (a partir do segundo autor) de artigo em periódico científico listado no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).</li> </ul>	A2	17,0					
	A3	14,0					
	A4	11,0					
	B1	8,0					
	B2	5,0					
no QUALIS/CAPES (50% da pontuação).	В3	3,0					
	B4	2,0					
Autoria ou coautoria de artigo	Internacional	2,0					
publicado em periódico científico não listado no QUALIS/CAPES.	Nacional	1,0					
d) Autoria ou coautoria de livro científico in com ISBN, relacionado a linha de pesquisa		10,0					
e) Autoria ou coautoria de capítulo em livro internacional com ISBN e relacionado a lini pesquisa do candidato.		7,0					
f) Autoria ou coautoria de livro científico int com ISBN, na área de ciências agrárias ou relacionado a linha de pesquisa do candida	afins, não	4,0					
g) Autoria ou coautoria de capítulo em livro científico internacional com ISBN na área de ciências agrárias ou afins, não relacionado a linha de pesquisa do candidato.		2,0					
h) Autoria ou coautoria de livro científico na ISBN e relacionado a linha de pesquisa do	•	7,0					





i) Autoria ou coautoria de capítulo en nacional, com ISBN e relacionado a candidato.	5,0			
j) Autoria ou coautoria de livro científ ISBN, na área de ciências agrárias o relacionado a linha de pesquisa do c	3,0			
k) Autoria ou coautoria de capítulo er nacional, com ISBN, na área de ciên afins, não relacionado a linha de pes	2,0			
I) Autoria ou coautoria de patente reg	20,0			
m) Autoria ou coautoria de processos, produtos e/ou softwares registrados, porém sem patente.		10,0		
	Internacional	1,0		
I) Resumo simples (até duas páginas – máximo 5 pts.)	Nacional	0,6		
paginas maximo s pts./	Regional/local	0,2		
m) Resumo expandido e trabalho	Internacional	2,0		
completo (com três ou mais	Nacional	1,0		
páginas) (Max. 5 pts.)	Regional/local	0,6		
Pontuação parcial 1.1		·		

1.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pós-graduação (limitado a 20 pontos).

.2. Atividades de iniciação científica, estágios e cursos de pos-gradua	içao (iimitado	a zu ponto	s).		
		Preenchimento pelo <u>Candidato</u>		Preenchimento pela <u>Banca</u>	
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos/cursos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
p) Iniciação Científica (PIBIC, PIBITI, BIC, PROVIC e ações afirmativas), devidamente comprovada com documento emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou órgão equivalente na IES ou órgão competente	10,0 pts. / ano				
q) Programa de Educação Tutorial (PET), monitorias e estágios vinculados às atividades de ensino, pesquisa e extensão (Exceto estágio obrigatório de final de curso)	5,0 pt. / ano				
r) Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Ciências Agrárias	2,0 pts. / curso				
Pontuação parcial 1.2					

1.3. Experiência profissional em instituições de ensino, pesquisa e extensão (limitado a 20 pontos).

1.3. Experiencia profissional em mistituições de ensino, pesquisa e exte	minimit court	o a zo pont	.00/.		
		Preenchimento pelo <u>Candidato</u>		Preenchimento pela <u>Banca</u>	
Discriminação da atividade	Pontos	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)	Quantidade (número de anos)	Pontos totais (nº de pontos * quantidade)
s) Experiência profissional em extensão e assistência técnica em Agronomia e áreas afins	3,0 pts./ano				





t) Experiência profissional em instituição de pesquisa em Agronomia e áreas afins	5,0 pts./ano		
u) Tempo de ensino em Agronomia e áreas afins (técnico e superior)	5,0 pts./ano		
Pontuação parcial 1.3			
PONTUAÇÃO FINAL 1 : Pontuação parcial 1.1 + Pontuação parcial 1.2 + Pontuação parcial 1.	3		
NOTA FINAL DO CURRICULUM LATES: 5,0 + [Pontuação final 1 x (0,05)]			

Ponta Grossa, 12 de março de 2024

**Prof. Dr. Eduardo Augusto Agnellos Barbosa**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
UEPG – Campus Uvaranas





# **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**





# ANEXO nº 03 do EDITAL nº 05/2024 - PPG-AGRONOMIA FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - <u>CURSO DE DOUTORADO</u>

# 2. CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (PP)

Itens da avaliação	Peso	Preenchimento AVALIADOR 1	Preenchimento AVALIADOR 2	Preenchimento AVALIADOR 3
a) Título (avaliar se sintetiza bem o estudo proposto).	0,3			
<b>b)</b> Introdução/Revisão Bibliográfica (avaliar se expõe o problema, se está baseada em artigos atuais e se contextualiza o tema no cenário nacional e internacional).	1,5			
c) Hipótese e Objetivos (avaliar se a hipótese e objetivos estão claros e compatíveis com o estudo proposto ).	1,5			
<b>e) Materiais e métodos</b> (avaliar se é coerente com os objetivos e as hipóteses estabelecidas).	1,0			
f) Resultados esperados (avaliar se são compatíveis com os objetivos estabelecidos).	0,7			
h) Cronograma e Viabilidade do Projeto.	0,5			
i) Uso da língua portuguesa (avaliar a gramática e a concordância utilizada).	0,5			
j) Formatação do projeto e normas (segundo o Manual de normatização da UEPG) http://ri.uepg.br/riuepg/bitstream/handle/123456789/901/LIVRO_ManualdeNormaliza%c3%a7%c3%a3o%28%204%20ed%29.pdf?sequence=4	0,5			
k) Grau de ineditismo, relevância, originalidade, contribuição científica, tecnológica e de inovação.	1,5			
I) Relação do projeto com as áreas de concentração/linhas de pesquisa do Programa	1,0			
m) Relação do projeto com o(s) projeto(s) de pesquisa do orientador	1,0			
TOTAL	10,0			
MÉDIA AVALIADORES				

Ponta Grossa, 12 de março de 2024





# ANEXO n° 04 do EDITAL n° 05/2024 – PPG-AGRONOMIA CARTA DE REFERÊNCIA - CURSO DE DOUTORADO

NOME DO CANDIDATO:					-
Nome do Informante:					
Titulação:					
Cargo:					
Instituição:					
Endereço:					
Data:					
Senhor Informante:					
Em comparação a outros estudantes com quais V. S. e um "X" nas seguintes características:	steve associad	lo nos último	os anos, avali	e o candidato	colocando
CARACTERÍSTICAS	Abaixo da média	Médio	Bom	Ótimo	Não observado
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para se expressar oralmente					
Capacidade de escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovador					
Conheço o candidato desde o ano de como me	eu		de:		
( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado (	)				
Com relação ao candidato, fui seu:					





( ) Professor em disciplina
( ) Professor orientador
( ) Chefe/supervisor
( )
Espaço reservado para descrever o potencial do candidato para estudos avançados ou qualquer comentário que possa auxiliar no processo de seleção do mesmo.
Remeter para:
A presente Carta de Referência deverá ser assinada de forma eletrônica por professores universitários ou pesquisadores da área pretendida portadores do título de Doutor.
Obs.: a carta de referência é confidencial e deverá ser encaminhada a Coordenação do PPG-Agronomia, pelo professor ou pesquisador, via Protocolo Digital UEPG — Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral</a> ]. O campo "Descrição Simplificado do Assunto" no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: "PPG-Agronomia — Carta de Referência Fluxo Contínuo — nome do aluno"